



ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1.238/2017

PREGÃO PRESENCIAL - 06/2017

OBJETO - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS, OPERADORES), PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa PEDRAMAR COMÉRCIO TRANSPORTE DE AREIA E PEDRA LTDA., esclarecer a licitante interessada no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa PEDRAMAR COMÉRCIO TRANSPORTE DE AREIA E PEDRA LTDA.:

1 - Eu, OSMAR FRANQUIS portador do CPF: 588.910.218-49, representante legal, da empresa PEDRAMAR inscrita no CNPJ 58.772.633/0001-06, faço por meio desta, um questionamento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba referente ao Pregão Presencial de número : 06/2017.

Questiono neste documento o ano de Fabricação dos equipamentos solicitados, em que consta no Edital o prazo de cinco anos de uso, conforme item 3.1.1 e 3.1.2.

O motivo de nosso questionamento se refere ao fato de que não deveria ser a melhor forma de selecionar os equipamentos, tendo em vista muitos equipamentos o ano de fabricação recente mas em péssimo estado de conservação que verificamos rodando nas Estradas Brasileiras, portanto a melhor forma seria selecionar equipamentos em bom estado de conservação.

Outro ponto que devemos citar é de que colocar uma exigência de equipamentos tão novos estaria prejudicando o SAAE e as Micro e pequenas empresas da região que não poderiam participar, sendo que em sua maioria as empresas de maior porte tem mais condições financeiras para adquirir constantemente equipamentos novos. Assim o SAAE seria prejudicado, pois com uma menor concorrência no momento do Pregão fariam o SAAE ter que contratar com valores mais elevados do que se conseguiria com o acesso das pequenas empresas.

Como exemplo, posso citar a frota de ônibus que circula em Sorocaba, todos eles em ótimo estado de conservação mas alguns, de certa forma com idade mais avançada como podemos ver ônibus circulando com ano de fabricação 2010. Temos como consequência um número maior de empresas participando do pregão, fazendo com que os custos para o SAAE sejam reduzidos.

Vale ressaltar que os caminhões em bom estado de conservação tem a mesma capacidade para a execução dos serviços solicitados.

Questiono neste documento a possibilidade de se alterar o Edital se colocando tanto para os caminhões como para as máquinas, a exigência de ano de fabricação com Dez anos de uso, assim abrindo mais espaço para a concorrência de pequenas empresas no referido pregão, podendo as empresas da região participarem em maior número, gerando assim maior



possibilidade de economia financeira ao SAAE, além de arrecadação e empregos gerados na cidade.

Resposta:

1) De acordo com o Diretor Operacional de Esgoto, a exigência de que os equipamentos tenham, no máximo, 05 anos de fabricação, da data do contrato, visa resguardar a Autarquia com relação as condições dos mesmos, bem como a redução das ocorrências de manutenções, já que o regime de trabalho a que eles serão submetidos, acarretam por experiência, em maiores ocorrências de manutenções e reparos em equipamentos mais antigos, quando comparados aos mais novos.

Além disso, os veículos que a vencedora disponibilizar, serão submetidos à avaliação de suas condições, antes de iniciar os trabalhos.

Sorocaba, 15 de maio de 2017.

IDIARA MARIA DINIZ
Pregoeira

KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ
Equipe de Apoio